LEI Nº. 3.971, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

"Altera a Lei nº 3.558-A, que 'Dispõe sobre o Memorial do Amigo' e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 3.558-A, de 17 de dezembro de 2013, que 'Dispõe sobre o Memorial do Amigo, onde está contido o Memorial do Amigo, que doravante passar a contar a seguinte homenagem:

Art. 1º - (...) omissis.

Parágrafo Único – A placa a ser instalada no Memorial do Amigo constará além de informações de caráter institucional a seguinte homenagem:

MEMORIAL DO AMIGO
Homenageando a amizade,
Tendo como exemplo o Professor, um Mestre,
DOUTOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, O DUCA.
Um Professor! Um Advogado! Um Místico! Um Atleta! Um médico de Almas!

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

CLEIDE APARECIDA VELOSO DA COSTA
Prefeita Municipal

DOUGLAS GONÇALVES RODRIGUES
Secretário de Gestão e Planejamento

Registrada digitalmente em 17 / 04 / 2019

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 036 /19, DE 09 DE ABRIL DE 2019

"Altera a Lei nº 3.558-A, que 'Dispõe sobre o Memorial do Amigo', e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei nº 3.558-A, de 17 de dezembro de 2013, que 'Dispõe sobre o Memorial do Amigo, onde está contido o Memorial do Amigo, que doravante passar a contar a seguinte homenagem:

Art. 1º - (...) omissis.

Parágrafo Único – A placa a ser instalada no Memorial do Amigo constará além de informações de caráter institucional a seguinte homenagem:

MEMORIAL DO AMIGO
Homenageando a amizade,
Tendo como exemplo o Professor, um Mestre,
DOUTOR PEDRO FERREIRA DE AZEVEDO, O DUCA.
Um Professor! Um Advogado! Um Místico! Um Atleta! Um Médico de Almas!

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 09 DE ABRIL DE 2019.

Vereadora LORENA DO VOLEI,
Presidente.

Vereador TAVARES,
Vice-Presidente.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
1º Secretário.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
2º Secretário.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 008 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 013/19*, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 3.558-A, que 'Dispõe sobre o Memorial do Amigo', e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS *COMISSÕES* "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 1º DE ABRIL DE 2019.

Vereador NENECO
Presidente.

Vereador DENILSON CASTRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Membro.

glau*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: cmpr@prionet.com.br Telefax: (64) 461-1610 e 461-5418

COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 019 /19

Esta comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do *Projeto de Lei Ordinária nº 013/19*, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 3.558-A, que 'Dispõe sobre o Memorial do Amigo', e dá outras providências", conclui por emitir parecer pela sua tramitação em plenário.

SALA DAS COMISSÕES "*GERALDO AFONSO CARNEIRO*", EM 1º DE ABRIL DE 2019.

Vereador CLÁUDIO MORAES,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
Relatora.

Vereador NENECO,
Membro.

Glau*